


Parágrafo único. No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.992, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA o item 135 do Anexo Único do Decreto nº 593, de 12 de julho de 2010.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do cadastro das Unidades de Ensino da Rede Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0214/2018 – SEMED/GS e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4241/00090,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 135 do Anexo Único do Decreto nº 593, de 12 de julho de 2010, publicado na Edição nº 2 482 do Diário Oficial do Município, de 12-07-2010 e republicado na Edição nº 2484 do Diário Oficial do Município, de 14-07-2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	Nº DA LEI	ENDEREÇO	Nº DE SALAS DE AULA
135	Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto	1.229/2008	Rua Bom Jesus, nº 02 - Mauazinho	15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 1.333, de 19 de maio de 2009, alterado pela Lei nº 1.597, de 10 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 2.054, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2018 – CGP/MANAUS e o que mais conta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/00652,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 28-12-2017, o senhor abaixo relacionado, da função que exerce junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Procuradoria Geral do Município – PGM	Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, os senhores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP/Manaus:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO	A CONTAR DE
Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU	Francldes Corrêa Ribeiro	Membro	01-12-2017
Procuradoria Geral do Município – PGM	Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira	Membro	02-01-2018

III – CONSOLIDAR, a composição do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP/Manaus, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno


LUIZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF	Lourival Litaiff Praia	Presidente
Casa Civil	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira	Membro
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Luiza Maria Bessa Rebelo	Membro
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Marcelo Magaldi Alves	Membro
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	Paulo Ricardo Rocha Farias	Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Marcos Sérgio Rotta	Membro
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF	Arnaldo Gomes Flores	Membro
Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU	Francldes Corrêa Ribeiro	Membro